CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 264/2023

APROVADO 16ª R.O
Sala das Sessões
Em 05 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar para que seja incluído o horário de ônibus para o Bairro Quinta do Sumidouro, saindo às 10h da rodoviária e retornando às 11h.**

JUSTIFICATIVA

A proposta prevê a prestação do serviço de transporte público em horários que atendam as necessidades dos moradores, principalmente, das comunidades de Fidalgo e Quinta do Sumidouro em dias úteis, visto que, nesse horário, há uma demanda muito grande de pessoas que trabalham fora e precisam de se deslocar de ônibus superlotado, devido à baixa oferta de horários.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora